



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO ERRATA**

Às licitantes,

**Pregão Eletrônico nº 30/2020**

**Processo nº 2833/2020**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização da frota municipal de todas unidades gestora, em veículos leves, utilitários, pesados e máquinas, conforme Termo de Referência.

No edital do processo em comento, cabe nos informar a alteração realizada no Item 14.7 e nos demais locais que venham a mencionar prazo de fabricação:

- Sendo assim, **onde se lê:**

14.7 – O prazo de fabricação deverá ser inferior a 6 meses da data de entrega.

- Agora, **leia-se:**

14.7 – Independente de prazo de fabricação os pneus serão aceitos desde que atendam o disposto na Resolução nº 416/2009 do CONAMA, onde define pneu novo, que é pneu, de qualquer origem, que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações, classificado na posição 40.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Certos da compreensão dos licitantes, visto que a redação acima não prejudica e nem altera o objeto do processo, nem em questão dos valores que serão apresentados nas propostas.

Várzea Paulista, 24 de junho 2020.

Atenciosamente,

---

**Mayara C. Lopes dos Santos**  
**Assessora para Legislação Aplicada ao Setor Público**

---

**Carlos Teixeira da Silva**  
**Gestor Municipal de Gestão Pública**

---

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP  
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686  
[pregao@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@varzeapaulista.sp.gov.br)